



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

**1121ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL -
ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2026.**

Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, precisamente às 19h00m (dezenove horas), reuniram-se na Sala de Sessões Vereador Celito Rasvailer da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, em caráter ordinário, os nobres vereadores cruzeirenses. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Anderson Ferreira Gomes, Arlete Conceição Corniani da Silva, Celso Alves de Figueiredo, Lucas Alves Donatão, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Milton Monteiro, Silvana Aparecida Dutra Viana e Sônia Aparecida Senra. Estava ausente o vereador Sidney Ferreira da Silva. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, a Senhora Presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Em seguida, solicitou aos pares a votação da Ata da Sessão anterior, cuja cópia fora distribuída anteriormente aos pares, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Dando sequência, a senhora presidenta solicitou a 1ª Secretária, vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva, que procedesse a leitura das correspondências, as quais constavam: Boletim FAEP (Federação da Agricultura do Estado do Paraná); Revista Radis; Revista Paraná Cooperativo. Na ordem do dia nada constava. Neste momento a senhora presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, deixou a palavra vaga para quem dela quisesse fazer uso. O vereador Celso Alves de Figueiredo iniciou relatando que, neste dia, participou de dois sepultamentos e aproveitou para observar que a reforma do cemitério ainda não foi concluída. Destacou que já cobrou essa obra diversas vezes e mencionou, inclusive, uma situação pessoal: a área onde estão enterrados sua irmã e seu sobrinho ainda não possuía calçamento, ao contrário de outras partes do local. Ele reconheceu que podia haver limitação de recursos, mas sugeriu que o município buscasse alternativas, inclusive com recursos próprios, para finalizar a reforma. O vereador também lembrou uma proposta antiga, feita em mandato anterior, sobre a organização dos túmulos que estavam desalinhados ou em locais inadequados, como no meio de corredores ou calçadas. Ele sugeriu que a prefeitura publicasse um edital para localizar os responsáveis pelos túmulos e, caso não encontrasse os familiares, que o município providenciasse a realocação dos restos mortais para novas estruturas (gavetas), entregando-as às famílias como forma de reorganizar o espaço e dar mais ordem ao cemitério. Além disso, ele reforçou que ainda havia muitas áreas desorganizadas, especialmente no fundo do cemitério, e que a reforma precisava avançar, com a busca de novos recursos para sua conclusão. Em outro momento, o vereador mencionou o falecimento de uma senhora de 103 anos e usou isso para defender a valorização de moradores locais. Ele questionou nomes de espaços públicos que homenageiam pessoas sem ligação direta com a cidade e sugeriu que cidadãos locais, especialmente aqueles com histórias marcantes, como essa senhora, fossem homenageados com nomes de ruas. Por fim, ele informou sobre a chegada de recursos para o município: R\$ 200 mil destinados à saúde, provenientes de emenda do deputado federal Welter, viabilizados por meio de articulação política, e lembrou também uma emenda anterior de R\$ 100 mil do deputado Zeca Dirceu. Ele destacou a importância desses recursos para atender as necessidades da área da saúde. O vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca alertou o vereador Celso Alves de Figueiredo que os 200 mil não eram para a área de saúde. Eram para adquirir equipamentos agrícolas. Incluídas três roçadeiras para o município. Seria uma

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-026 - Cruzeiro do Sul - PR -
Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

podadeira para atender o pessoal que estava saindo da sericultura por conta da deriva de agrotóxicos. E estavam implementando nas suas propriedades, principalmente os pequenos, os mínimos produtores aí, a plantação do colorau. E eles não tinham como cada um comprar uma podadeira. Então, foi colocado uma podadeira para atender esse pessoal que tem 10 mil metros, meio alqueire, um alqueire de colorau, porque o grande ele não precisava. Então, nós tínhamos hoje, por conta da deriva, 120 produtores que transferiram a sua renda de propriedade pequena para o Urucum. E que precisavam desse fomento por parte do município. Também uma lâmina, o vereador Milton Monteiro saberia explicar mais a respeito, era uma lâmina, para acertar, às vezes, algumas questões de carregadores pequenos. Tipo de uma patrola, para fazer uma caixa de retenção, ou coisa parecida. Aí foi fechado 200 mil reais do deputado Welter, para equipamentos agrícolas. O vereador Celso Alves de Figueiredo lembrou do fato e realmente, inclusive era um pedido das associações, que realmente foi esses 200 mil para a área agrícola. O vereador Anderson Ferreira Gomes fez uma observação, aproveitando que o vereador Celso Alves de Figueiredo comentou do cemitério, a questão do carrinho de cortejo que o nosso eterno vereador Erisvaldo Alves dos Santos, vulgo Polaco fez, e que já foi feito até anos atrás esse pedido também. E até o presente momento não se encontrava presente esse carrinho de cortejo. E a gente via a dificuldade que agora que estavam aquelas calçadas com uma pessoa de cada lado, às vezes dificultaria até o trajeto final. Então o carrinho com certeza facilitaria muito ali o cortejo. Então o vereador reforçava tal pedido do nosso eterno vereador Polaco. A senhora presidenta disse que encaminharia o pedido do vereador Celso Alves de Figueiredo e do vereador Anderson Ferreira Gomes até o Executivo. O vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca fez aparte e disse que em relação à informação do vereador Anderson Ferreira Gomes, ele gostaria de dizer o seguinte: o município iria precisar fazer financiamento senão não daria conta das contrapartidas que se acumulavam principalmente com recursos do governo federal. Nós tínhamos um recape asfáltico que começaria agora, de recursos no montante de 262 mil de contrapartida. Nós tínhamos também emenda do deputado Tião Medeiros, 530 mil para revitalização do Ginásio de Esportes Manoel Fernandes Martins, vai dar 190, 200 mil de contrapartida. Nós tínhamos um rolo compactador de 530 mil, com 180 mil de contrapartida. Na verdade, o prefeito, nem tudo ele passava para a gente, nem tudo a gente sabia, mas existia uma perspectiva, e claro que aí esse carrinho que o vereador Anderson Ferreira Gomes colocou vai ser de suma importância, porque não vai ter o funeral com o carro da funerária. Precisaríamos fazer uma capela mortuária nas proximidades do cemitério. Depois do portão de entrada ali, tem algum terreno. Ou até onde termina o campão. Na verdade, capela mortuária aí não era nem para ser capela mortuária, era para ser casa de cultura. Aqui essa câmara, o prédio era para ser casa de cultura, mas o município adequou e não devíamos condenar ninguém por isso, porque se adequava à necessidade que ele tinha. Agora, não creio que seja um descabro. Tem esse carrinho aí. Não creio que seja um descabro. O vereador, Anderson Ferreira Gomes fez aparte e pesquisando na internet o valor de um carrinho de cortejo era de R\$ 1.200 a R\$ 4.600. Então a gente via que era um valor praticamente simbólico. O vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, disse que ainda era a favor de que se precisasse de financiamento, e o município tinha capacidade de endividamento grande, fazer a capela mortuária lá próximo ao cemitério. Bom para todo mundo. No espaço do campo do estádio

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-026 - Cruzeiro do Sul - PR-

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

municipal. O vereador Celso Alves de Figueiredo ressaltou que tudo se construía onde era aterro não ficava bom. E tínhamos um terreno vazio ali, aliás, uma propriedade ali, que a própria família dona do terreno, se manifestou que tinha interesse em vender. Então, naquele local onde o prefeito sugeriu, o vereador Celso Alves de Figueiredo acreditava que não ficaria uma boa obra, não ficaria bonito e não tinha espaço. Enquanto que naqueles terrenos que tínhamos ali, acreditava que daria para fazer um bom negócio e ficaria uma capela mortuária com bastante espaço. Construímos uma capela Mortuária, toda com ar-condicionado, e espaço para dois, três velórios. O vereador acreditava que era isso que tínhamos que fazer, fazer alguma coisa assim com bom espaço. Neste momento a senhora presidente, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, declarou a reunião encerrada. Declarou encerrada a sessão, solicitando a mim Giovanni Bernardes da Cunha, secretário *ad hoc*, que redigisse a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada, pela senhora presidenta e por todos os vereadores presentes.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL- ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2026.


Silvana Aparecida Dutra Viana
- PRESIDENTA-


Celso Alves de Figueiredo
- VICE-PRESIDENTE-



Arlete Conceição Corniani da Silva
- 1ª SECRETÁRIA -


Anderson Ferreira Gomes
- TESOUREIRO-


Milton Aparecido Andrade da Fonseca
-VEREADOR-


Sônia Aparecida Senra
-VEREADORA-


Milton Monteiro
-VEREADOR-


Lucas Alves Donatão
-VEREADOR-